



O Município de Siriri, Estado de Sergipe, por meio de seu representante legal, Prefeito Jose Rosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna pública o ato de divulgação dos **GABARITOS DEFINITIVOS** das Provas Objetivas do Concurso Público 001/2023 e dá outras providências:

## DOS GABARITOS DEFINITIVOS

1 - Os gabaritos definitivos das provas objetivas realizadas em 19 de maio de 2024 serão divulgados, nesta data, no site <[www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos)>.

1.1 - Para ter acesso ao gabarito objeto deste Edital, o candidato deverá:

- Acessar o site <[www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos)>;
- Escolher, no menu lateral esquerdo <CONCURSOS & SELEÇÕES>, o link do Concurso Público da Prefeitura do Município de Siriri/SE;
- Clicar no link <[GABARITOS DEFINITIVOS](#)> e escolher o cargo desejado para a consulta.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2 - A **AMIGA PÚBLICA** divulgará a imagem da Folha de Respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, inclusive dos candidatos ausentes e eliminados, no endereço eletrônico <[www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos)>, juntamente com a divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas (próxima fase do Concurso Público). A referida imagem ficará disponível, mediante acesso pessoal com o uso da senha cadastrada, por pelo menos 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do Resultado Final do Concurso Público.

2.1 - Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

3 - As respostas dos recursos deferidos serão publicadas no endereço eletrônico da Amiga Pública Concursos, a saber: <[www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos)>, sendo os indeferidos, acessíveis somente aos respectivos candidatos recorrentes, por meio de consulta individual na Página do Candidato, disponível no endereço eletrônico da Amiga Pública.

3.1 - A divulgação das respostas públicas referidas no item 3 se dará na forma link específico constante no Gabarito Definitivo, a ser acessado por meio de clique na questão modificada (destaque em azul) ou anulada (destaque em vermelho).

4 - Fica facultado aos candidatos, a qualquer tempo, mediante comprovação por meio de documento idôneo, solicitar retificação de dados biográficos ou de números de documentos, mediante requerimento encaminhado através de mensagem de e-mail dirigida à Coordenação de Concursos da Amiga Pública, enviado com os anexos probatórios para o seguinte endereço de e-mail: <[coordenacao@amigapublica.com.br](mailto:coordenacao@amigapublica.com.br)>, ou retificá-los por meio da Página de Acompanhamento disponível na Página do Candidato acessível pelo site da Amiga Pública <<http://www.amigapublica.com.br>>.

5 - Os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação, Fiscalização e Supervisão do Concurso Público, cuja decisão será sempre colegiada e posteriormente submetida à homologação pelo Prefeito do Município de Siriri, Estado de Sergipe.

6 - Este Edital retifica, no que couber, o Edital 001/2023, revogando todas as disposições em contrário.

7 - As demais normas previstas no Edital 001/2023 permanecem inalteradas.

SIRIRI (SE), 28 de junho de 2024.

JOSE ROSA DE OLIVEIRA  
Prefeito

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO  
(Decreto do Poder Executivo Municipal n.º 072/2022, de 01 de setembro de 2022)

ELAINE DO NASCIMENTO MENEZES  
Presidente

PEDRO AFRODISIO DE SOUZA  
Secretário